



Número: **0804382-87.2019.8.15.0181**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **4ª Vara Mista de Guarabira**

Última distribuição : **25/01/2021**

Valor da causa: **R\$ 5.000,00**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
SEVERINO CASCIANO BARBOSA (EXEQUENTE)	MARCOS EDSON DE AQUINO (ADVOGADO) CLAUDIO GALDINO DA CUNHA (ADVOGADO)
I. C. B. (EXEQUENTE)	CLAUDIO GALDINO DA CUNHA (ADVOGADO) MARCOS EDSON DE AQUINO (ADVOGADO)
JOSEFA MARIA CLEMENTINO TERCEIRA (EXEQUENTE)	MARCOS EDSON DE AQUINO (ADVOGADO) CLAUDIO GALDINO DA CUNHA (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (EXECUTADO)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)
JANIO DANTAS GUALBERTO (TERCEIRO INTERESSADO)	
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAIBA (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
51818 638	25/11/2021 15:15	<u>Petição</u>	Petição
51818 639	25/11/2021 15:15	<u>2747632_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02</u>	Outros Documentos
51818 641	25/11/2021 15:15	<u>2747632_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01</u>	Outros Documentos

EM ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 25/11/2021 15:15:21
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21112515152123200000049124463>
Número do documento: 21112515152123200000049124463

Num. 51818638 - Pág. 1

Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Vencimento:	30/11/2021	Valor Final:	R\$ 673,88
Número da Guia:	018.2021.604540	Número do Boleto:	018.0.21.04540/01

Via da Parte / Processo 866300000068 738809283182 520211130015 802104540017

Número do Processo: 0804382-87.2019.815.0181	Promovente: SEVERINO CASCIANO BARBOSA e outro(s)
Comarca: Guarabira	
Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7	
Valor da Causa: R\$ 6.457,88	Promovido: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

Data Emissão: 01/11/2021	Valor da UFR: R\$ 57,55
Parcela: 1/1	Valor Total: R\$ 673,88
Valor Desconto: R\$ 0,00	Valor Final: R\$ 673,88

Observações:
- Pagar nas agências do Banco do Brasil ou nos correspondentes bancários.

Tipo da Guia: Custas Finais

Detalhamento:

- Custas Processuais: R\$ 575,50
- Taxa Judiciária: R\$ 96,87
- Taxa bancária: R\$ 1,51

Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Via Banco / Processo 0804382-87.2019.815.0181

Comarca: Guarabira	Número da Guia: 018.2021.604540
Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7	Número do Boleto: 018.0.21.04540/01
Promovente: SEVERINO CASCIANO BARBOSA e outro(s)	Data da Emissão: 01/11/2021
Promovido: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.	Data Vencimento: 30/11/2021

Detalhamento:

- Custas Processuais: R\$ 575,50
- Taxa Judiciária: R\$ 96,87
- Taxa bancária: R\$ 1,51

Observações:
- Pagar nas agências do Banco do Brasil ou nos correspondentes bancários.

866300000068 738809283182 520211130015 802104540017





Guia - Ficha de Compensação

Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
	17/11/2021	0	ESTADUAL
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	
17/11/2021	018.2021.604540	0804382-87-2019.815.0181	
UF/COMARCA	ÓRGÃO/VARÁ	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
PB	Vara Cível	REU	673,88
NOME DO RÉU/IMPETRADO	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Jurídica	09248608000104	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
JOSEFA MARIA CLEMENTINO TERCEIRA	FÍSICA	03586908466	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA			
F105A3276C615445			
CÓDIGO DE BARRAS			
86630000006 8 73880928318 2 52021113001 5 80210454001 7			



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 25/11/2021 15:15:21
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21112515152190700000049124464>
Número do documento: 21112515152190700000049124464



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO 1 VARA MISTA DA COMARCA DE GUARABIRA/PB

Processo n.º 08043828720198150181

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ISAIAS CLEMENTINO BARBOSA**, em trâmite perante este Duto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado **SUELIO MOREIRA TORRES, 15477/PB**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

GUARABIRA, 23 de novembro de 2021.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

-

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaoarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 25/11/2021 15:15:22
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21112515152212300000049124466>
Número do documento: 21112515152212300000049124466

Num. 51818641 - Pág. 1